



Mercado reduz previsão da inflação de 4,86% para 4,75% este ano

Sumiço de metralhadoras é maior furto do Exército desde 2009

Página 2

Justiça cria site com dicas sobre como proteger crianças nas redes

Página 7

Dólar cai para R\$ 5,03 e fecha no menor valor do mês

Num dia de alívio no mercado internacional, o dólar aproximou-se de R\$ 5 e fechou no menor valor do mês. A bolsa de valores reverteu parte das perdas de sexta-feira (13), impulsionada pela entrada de capitais nos países emergentes.

O dólar comercial encerrou a segunda-feira (16) vendido a R\$ 5,037, com queda de R\$ 0,051 (-1,01%). A cotação operou próxima da estabilidade na abertura dos negócios, mas passou a despencar no fim da manhã, com o início das operações do mercado norte-americano.

Com o desempenho de segunda-feira, a moeda norte-americana está no menor nível desde 29 de setembro. A divisa, que chegou a R\$ 5,17 há duas semanas, agora acumula alta de apenas 0,2% em outubro. Em 2023, o dólar caiu 4,6%.

No mercado de ações, o dia também foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 116.534 pontos, com alta de 0,67%. O indicador ainda não recuperou os 117 mil pontos alcançados na última quinta-feira (12), mas acumula alta de 2,07% desde o início da semana passada.

O otimismo externo prevaleceu no mercado global. O Banco Central da China injetou dinheiro na segunda maior economia do planeta, o que elevou o preço de várias commodities metálicas, beneficiando países emergentes como o Brasil.

Nos Estados Unidos, a perspectiva positiva com a divulgação de lucros de empresas impulsionou as bolsas de valores. Os juros de longo prazo dos títulos do Tesouro norte-americano caíram, empurrando para baixo as taxas no mercado futuro brasileiro. Isso impulsionou ações de empresas varejistas no Brasil e fez o dólar cair em todo o planeta.

Apesar do agravamento do conflito entre Israel e o grupo palestino Hamas, o mercado financeiro ainda não sofreu turbulências significativas porque a guerra, a menos que se alaste pelo Oriente Médio, tem pequeno impacto na produção de petróleo. (Agência Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,03
Venda: 5,03

Turismo
Compra: 5,15
Venda: 5,24

EURO

Compra: 5,31
Venda: 5,32

Saúde anuncia R\$ 225 mi para o Amazonas em meio à seca histórica



Foto: Caio Gomes/VPK

Página 3

Esporte

Diogo Moreira vence a primeira no Mundial de Motovelocidade

O brasileiro Diogo Moreira fez com que nós brasileiros soltássemos um grito de vitória no Mundial de Motovelocidade. Diogo Moreira, talvez um desconhecido para muitos brasileiros, mas reconhecidamente no meio motociclístico internacional como um piloto de grande categoria e uma técnica refinada, conquistou no último domingo no GP da Indonésia, sua primeira vitória na Moto3, tornando-se o primeiro brasileiro a vencer nessa categoria.

Página 8



Foto: MotoGP

Diogo vence a primeira na Moto3

Brasileiro de Kart: Gabriel Fernandes fica em sexto na F-4 Júnior



Foto: Leonardo Dias

Depois do Brasileiro, Gabriel Fernandes vai correr na V11 Aldeia Cup

O carioca Gabriel Fernandes (Techspeed/Cinestúdio/

Globo Construtora/Seepill Valves/Total Auto Center/3Marc/

Pizza Crek/SOS Bike Móvel) continua confirmando que é um dos grandes nomes do kartismo nacional na atual temporada. No último fim de semana (14) ele terminou na sexta posição da categoria F-4 Júnior no Campeonato Brasileiro de Kart, realizado no Circuito Internacional Techspeed, em Nova Santa Rita (RS), a 25 quilômetros de Porto Alegre (RS).

“Foi um campeonato top. Lideramos treinos, teve corrida na chuva, no seco, foi uma semana desafiadora. Na corrida final infelizmente pegamos um motor com pouco ritmo, mas finalizamos no top 6!”, declarou o piloto que lidera com larga vantagem os três campeonatos regionais em que participa. Página 8

CBAAt faz nova convocação para o Pan de Santiago e atletismo terá 77 atletas

A Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt) divulgou nova convocação de atletas para a disputa dos Jogos Pan-Americanos de Santiago, no Chile, cujo torneio de atletismo será realizado de 29 de outubro a 5 de novembro. Foram chamados novos integrantes e alguns atletas, já chamados, disputarão mais de uma prova. Com essa nova convocação, cresce ainda mais o atletismo na delegação do Time

Brasil - serão 77 atletas (40 mulheres e 37 homens). Jacqueline Beatriz Weber chamada para os 800 m também participará do 1.500 m. Entre os homens, Paulo André Camilo de Oliveira, integrante da equipe de revezamento 4x100 m, disputará também a prova individual dos 100 m; Lucas Conceição Vilar, chamado para o 4x400 m e o 4x400 m misto, participará dos 400 m. Página 8

Vedacit Vôlei Guarulhos e Suzano Vôlei decidirão o Paulista Masculino de Vôlei 2023



Foto: Divulgação

Paulista Masculino de Vôlei 2023

Vedacit Vôlei Guarulhos e Suzano Vôlei decidirão o Campeonato Paulista de Voleibol Masculino, Divisão Especial, em 2023. As equipes, que fizeram as melhores campanhas da fase classificatória, ratificaram o bom momento nas semifinais, assegurando a presença na decisão do principal

torneio regional do país. O representante de Guarulhos bateu o Farma Conde São José por 2 a 0, enquanto o de Suzano fechou o playoff melhor de três contra o Sesi-Bauru por 2 a 1.

A série final será melhor de três jogos e a programação começa já nesta terça-feira (17). Página 8

Página 4

Mais da metade dos paulistas utiliza aplicativos para compras, transporte e serviços

Página 2

Sumiço de metralhadoras é maior furto do Exército desde 2009

Levantamento do Instituto Sou da Paz aponta que o sumiço de 21 metralhadoras no Comando Militar do Sudeste, em Barueri, na Grande São Paulo, é o maior furto de armas do exército desde 2009. As investigações sobre o desvio prosseguem em sigilo, conforme nota enviada na segunda-feira (16) pelo Comando Militar.

No último dia 10 de outubro, uma inspeção no arsenal de guerra em São Paulo revelou a discrepância e o sumiço de 21 metralhadoras, 13 delas seriam calibre ponto 50, com capacidade de perfurar aeronaves. O caso anterior com maior desvio ocorreu em 2009 quando sete fuzis foram roubados de

um quartel em Caçapava, cidade do Vale do Paraíba. Posteriormente, os sete fuzis foram encontrados.

Segundo o comando do Exército, as armas desaparecidas na semana passada estavam “inservíveis” e tinham sido recolhidas para manutenção. Para Bruno Langenini, gerente de projetos do instituto, a alegação de que as armas estavam em manutenção não diminui o perigo que elas podem representar à população.

“O fato de elas não estarem aptas para pronto disparo não significa que esse desvio seja menos perigoso, até porque essas armas nas mãos das pessoas erradas podem fazer um grande estrago para a seguran-

ça pública, não só de São Paulo, mas do Brasil.”

Crime organizado

Na avaliação do instituto, por se tratarem de armas muito potentes, não são armas de interesse de uma criminalidade comum, mas de uso tático e, por serem muito caras, devem ter ido para as mãos do crime organizado de maneira premeditada. As características do armamento sugerem crimes relacionados a roubos a banco,

ocorrências que envolvem veículos blindados ou mesmo uso de helicópteros, tendo em vista que podem alcançar aeronaves.

Além dos riscos para a segurança pública, a organização também chama a atenção para o desvio de recursos públicos, considerando o alto valor dos armamentos. O Sou da Paz propõe um processo de revisão do controle desses arsenais, tanto do Exército, como de outras instituições de segurança, como as polícias Civil, Militar

e Federal.

Entre medidas possíveis de serem implementadas para aumentar a segurança, estão: câmeras de videomonitoramento, controle de entrada e saída física das pessoas com acesso ao arsenal e controles de acesso digitais.

Investigações

Como medida administrativa, o exército mantém 480 militares aquartelados, isto é, eles estão proibidos de sair do quar-

tel e todos estão sendo ouvidos para contribuírem nas investigações.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública do estado disse lamentar o desaparecimento das 13 armas, e informou que não foi oficialmente comunicada sobre o fato e que as polícias Civil e Militar vão empreender massivos esforços no sentido de localizar o material roubado e evitar que haja consequências catastróficas à população. (Agência Brasil)

Mais da metade dos paulistas utiliza aplicativos para compras, transporte e serviços

Pesquisa da Fundação Seade revela que 51% dos moradores do Estado de São Paulo utilizam aplicativos para compras, transportes e serviços, sendo a proporção de consumidores na capital (54%) superior à do interior do Estado (49%). O levantamento sobre os hábitos de consumo por apps mostra também que os mais jovens (67%), mais escolarizados (63%) e os de famílias com maiores rendimentos (73%) são os que mais utilizam o serviço.

Os resultados mostram que metade da população usou aplicativos para compras, entregas ou contratação de serviços, sendo o celular seu principal meio de acesso (78%), proporção superior ao consumo por meio de sites ou navegadores convencionais. Além disso, quase dois terços dos consumidores (62%) utilizaram aplicativos pelo menos uma vez por semana (sendo

que 26% declararam que usam todos os dias), majoritariamente para serviços de aquisição de alimentação (41%) e transporte (14%). Os demais apontaram usos em modalidades como supermercados, plataformas de compras online, mercadorias e serviços diversos de limpeza, manutenção da casa ou cuidados de pessoas, o que denota a diversidade de oferta dessa tecnologia.

O hábito de consumir por aplicativos, segundo a pesquisa, se diferencia conforme os atributos demográficos e socioeconômicos. A proporção de homens (53%) que reportaram essa prática é ligeiramente superior à das mulheres (49%). Por faixa etária, o consumo por apps é mais citado entre as pessoas de 18 e 29 anos (67%) do que nos estratos de 30 a 44 anos (65%), 45 a 59 anos (51%) e de 60 anos ou mais (21%). Os re-

sultados apontam que, quanto à escolaridade, o consumo por aplicativo é maior entre aqueles que possuem ensino superior (63%), seguido por ensino médio (46%) e fundamental (13%).

Entre as conclusões do estudo, como é frequente na apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TICs), o hábito de compras por aplicativo é desigual e menos frequente entre os segmentos de baixa renda, idosos e menos escolarizados.

E na análise a partir da renda, os resultados mostram que 73% dos consumidores de famílias com rendimento superior a 10 salários mínimos usaram aplicativos para compras ou contratação de serviços. Os índices decrescem para 68% (mais de 3 a 10 salários mínimos), 45% (mais de 1 até 3 salários mínimos) e apenas 21% (até 1 salário mínimo).

Para realizar os pagamentos por meio de aplicativos, 64% dos consumidores responderam que utilizaram o cartão de crédito, 19% pagaram com Pix e 17% citaram outras formas de pagamento. A pesquisa também aponta que o uso do cartão de crédito é maior entre aqueles de 30 a 44 anos (68%) e menos frequente entre os de 18 a 29 anos (55%). O uso do Pix para compras por aplicativos atinge o patamar de 35% entre os mais jovens, superando todas as demais proporções observadas.

Sobre a Pesquisa

O estudo foi realizado por meio de coleta remota, utilizando a Unidade de Resposta Audível (URA), entre 22 e 24 de fevereiro de 2023. A amostra ouviu 4.061 entrevistados de 18 anos ou mais, e considerou o mês anterior (janeiro/2023) às entrevistas como período de referência.

Feira do Empreendedor reúne mais de 1,1 mil expositores em São Paulo

Começou na segunda-feira (16) a Feira do Empreendedor (FE23) promovida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em São Paulo (Sebrae-SP). Até a próxima quinta-feira (19), estarão reunidos no São Paulo Expo mais de 1,1 mil expositores, entre franqueadores, empresas de máquinas e equipamentos, empresas de serviços e soluções digitais, além de um *shopping* com pequenos negócios atendidos pelo Sebrae. A expectativa é receber presencialmente 125 mil visitantes e atingir a marca de R\$ 700 milhões em negócios gerados a partir da feira.

Segundo a consultora do Sebrae São Paulo Fernanda Prada, o objetivo da Feira do Empreendedor é gerar negócio para as micro e pequenas empresas de São Paulo e dar oportunidade para quem quer empreender. “Quem está vindo para cá e não tem um negócio, consegue sair daqui já com o negócio aberto.

Temos mais de mil colaboradores do Sebrae para atender as pessoas, temos grandes empresas, franquias, patrocinadores com oportunidades para todo mundo que quer empreender ou quem já empreende e quer melhorar os seus negócios”, explicou.

Durante os cinco dias de evento, a programação terá palestras, oficinas e *talk-shows*. Entre os palestrantes já confirmados na Arena do Conhecimento Sebrae & Unfy, estão o músico, apresentador e ativista cultural Carlinhos Brown; a comunicadora, advogada e *influencer digital* Gabriela Prioli; o empresário e produtor Konrad Dantas, criador da produtora Kondzilla; o ex-jogador de basquete Oscar Schmidt.

Participam ainda as empresárias e investidoras do Shark Tank Brasil Monique Evelle e Carol Paiffer; a atleta paralímpica Raissa Rocha Machado; o empresário Alexandre Costa, fundador da Cacau Show; o con-

sultor e autor Alberto Serrentino; a dupla Henry e Klauss, campeões internacionais de ilusionismo; o apresentador do SBT Celso Portioli; a influenciadora e empresária Duda Reis; o empresário e escritor Alfredo Soares; a empresária Karla Marques Felmanas, vice-presidente da Cimed; o investidor e escritor Davi Braga.

Entre as novidades estão a Vila Empreendedora com aulas práticas sobre empreendedorismo em segmentos tão variados e com aulas práticas com especialistas de cada setor expondo orientações para quem empreende ou quer empreender em cada área. Há ainda a Arena Criador Empreendedor Sebrae & TikTok, para quem quer criar conteúdo e potencializar o alcance de seus serviços ou produtos; a Arena ESG Sebrae & EDP Solar, sobre negócios sustentáveis; o Boteco Sebrae & Ambev, sobre o mercado de alimentação e cervejeiro.

Neste ano a feira traz também o espaço Sebrae Delas & Gazin, com mais de 40 atrações e 40 horas de programação voltada para as mulheres empreendedoras; o espaço Mãos à Obra Sebrae & Leroy Merlin, para quem empreende na construção civil e reformas; a Arena de Games, que testa as habilidades comportamentais dos empreendedores por meio de jogos dinâmicos.

Segundo a organização, entre os expositores estão 81 prefeituras e oito consórcios municipais e institutos paulistas. A feira conta ainda com espaços voltados para soluções de crédito, para o varejo do futuro, para franquias, para acessibilidade e para o agronegócio. Balcoões de atendimento da equipe do Sebrae-SP também estarão presentes para orientar visitantes sobre gestão, formalização e regularização de seus negócios, especialmente os microempreendedores individuais (MEIs). (Agência Brasil)

Prefeitura abre inscrições para blocos de rua que querem desfilar no Carnaval 2024

O maior Carnaval de rua descentralizado do país já tem calendário de inscrição e guia de regras publicado pela Prefeitura no Diário Oficial da quinta-feira (12). O guia norteia o trabalho dos blocos e foi divulgado neste mês para contribuir com o planejamento com ampla antecedência.

As inscrições são divididas em duas etapas: começaram na sexta-feira (13) e vão até o dia 31 de outubro.

Na primeira etapa, os blocos tradicionais que usam o mesmo trajeto têm até o dia 22 de outu-

bro para confirmar a inscrição por um link individual, enviado por e-mail pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB). Essa foi uma maneira de agilizar o processo de quem mantém a tradição.

Se o bloco quiser mudar o itinerário, basta recusar o trajeto e, a partir daí, entra na segunda fase de uma nova inscrição.

Quem não recebeu o link da SMSUB, precisa se programar para essa segunda etapa, que começa a partir do dia 23/10 e vai até o dia 31/10. Nela, também estão os novos blocos ou que te-

nham alterações de trajetos.

Mas atenção: os itinerários serão divulgados depois de verificadas as condições de segurança e, conforme definido no Guia de Regras. Portanto, não é na inscrição que os organizadores vão manifestar o interesse pelo trajeto.

Desde que o decreto nº 62.780/2023 foi publicado, no último dia 22 de setembro, a SMSUB mantém uma agenda de conversas com os coletivos dos blocos e iniciou os processos para licitar banheiros, gradil e tapumes. Cabe justamente à Se-

cretaria das Subprefeituras preparar a infraestrutura e limpeza da festa de rua, que tem público estimado em 15 milhões de pessoas e centenas de desfiles.

Mais informações estão disponíveis na publicação desta quinta no Diário Oficial.

As datas para o Carnaval de rua são:

Pré –Carnaval:	03 e 04 e fevereiro
Carnaval:	10, 11, 12 e 13 de fevereiro
Pós –Carnaval:	17 e 18 de fevereiro

CESAR NETO

www.cesarneto.com



- CÂMARA (São Paulo)**
Em tempos de guerras - como a que envolve Israel - as Inteligências Espirituais de vereadores e vereadoras [cristãos católicos e protestantes] estão sendo atacadas - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- PREFEITURA (São Paulo)**
Em tempos de guerras - como a que envolve Israel - a Inteligência Espiritual do prefeito Ricardo Nunes [cristão católico] está sendo atacada - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- ASSEMBLEIA (São Paulo)**
Em tempos de guerras - como a que envolve Israel - as Inteligências Espirituais de deputados e deputadas [cristãos católicos e protestantes] estão sendo atacadas - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- GOVERNO (São Paulo)**
Em tempos de guerras - como a que envolve Israel - a Inteligência Espiritual do governador Tarcísio Freitas [cristão católico] está sendo atacada - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- CONGRESSO (Brasil)**
Em tempos de guerras - com a que envolve Israel - as Inteligências Espirituais de deputados e deputadas; senadores e senadoras [cristãos católicos e protestantes] estão sendo atacados - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- PRESIDÊNCIA (Brasil)**
Em tempos de guerras mundanas - como a que envolve Israel - as Inteligências Espirituais do presidente Lula e do vice Alckmin [ambos cristãos católicos] estão sendo atacadas - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- PARTIDOS (Brasil)**
Em tempos de guerras mundanas - como a que envolve Israel - as Inteligências Espirituais dos donos e sócios dos partidos políticos [cristãos católicos e protestantes] estão sendo atacados - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- JUSTIÇAS (Brasil)**
Em tempos de guerras mundanas - como a que envolve Israel - as Inteligências Espirituais dos ministros dos Tribunais e do Supremo [cristãos católicos e protestantes] estão sendo atacadas - o tempo todo - pelos exércitos inimigos de DEUS e do Cristo Jesus
- ANO 31**
O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), por ter se tornado “referência das liberdades que DEUS nos deu”

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar CEP: 01332-030 Fone: 3258-1822 Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável Maria Augusta V. Ferreira Mtb. 19.548

Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Mercado reduz previsão da inflação de 4,86% para 4,75% este ano

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – caiu de 4,86% para 4,75% neste ano.

A estimativa está no Boletim FOCUS da segunda-feira (16), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 3,88%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está no limite do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional

(CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é de 67%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em setembro, o aumento de preços da gasolina pressionou o resultado da inflação. O IPCA ficou em 0,26%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O percentual ficou acima da taxa de

agosto, que teve alta de 0,23%.

A inflação acumulada este ano atingiu 3,50%. Nos últimos 12 meses, ela está em 5,19%, ficando acima dos 4,61% dos 12 meses imediatamente anteriores.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 12,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela segunda vez no semestre, em um ciclo que deve seguir com cortes de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões. Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

Ainda assim, em ata da última reunião, o Copom reforçou a necessidade de se manter uma política monetária ainda contractionista para que se consolide a convergência da inflação para a meta em 2024 e 2025 e a ancoragem das expectativas. As incertezas nos mercados e as expectativas de inflação acima da meta preocupam o BC e são fatores que impactam a decisão sobre a taxa básica de juros.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete

vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2023 em 11,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é que a taxa básica caia para 9% ao ano. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência,

lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano ficou em 2,92%, a mesma as últimas três semanas.

Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,5%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

Por fim, a previsão para a cotação do dólar está em R\$ 5 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5,05. (Agência Brasil)

Liga Árabe e União Africana denunciam genocídio contra palestinos

Em comunicado conjunto publicado, a Liga dos Estados Árabes e a União Africana citaram o risco de um genocídio contra o povo palestino, pediram um cessar fogo imediato em Gaza e apelaram às Nações Unidas e à Comunidade Internacional “para que tomem uma posição firme antes que seja tarde demais para impedir que uma catástrofe ocorra diante dos nossos olhos”.

A declaração – publicada no domingo (15) - foi assinada pelo Secretário-Geral da Liga dos Estados Árabes, Ahmed Aboul Gheit, e pelo presidente da Comissão da União Africana, Moussa Faki. Os dois se reuniram, domingo, no Cairo, capital do Egito.

“Uma operação terrestre israelita envolveria, sem dúvida, um grande número de vítimas civis, incluindo mulheres e crianças, o que poderia levar a um genocídio sem precedentes. A

Liga Árabe e a União Africana apelaram à comunidade internacional para aderir aos princípios comuns de humanidade e justiça, sublinhando a necessidade de trabalhar coletiva e imediatamente para evitar um ataque prolongado contra os palestinos”, afirma o comunicado.

Crise humanitária

O documento acrescenta que a crise humanitária que se intensifica na Faixa de Gaza - com falta de água, eletricidade e com o sistema de saúde “à beira do colapso” – torna urgente a criação de um corredor humanitário para fornecer ajuda à população e socorrer os feridos, “sublinhando, ao mesmo tempo, que o castigo coletivo não pode ser aceito”.

Criado em 1945, a Liga dos Estados Árabes é uma organização que reúne 22 países árabes, entre eles, Arábia Saudita, Argélia, Bahrein, Catar, Emirados

Árabes Unidos, Jordânia, Líbano e Marrocos. Já a União Africana reúne todos os 55 países africanos.

Ao final, a declaração conjunta destacou que a solução política baseada na visão de dois Estados continua a ser, “em última análise, a única garantia da segurança e da paz para todos os povos e países da região”.

Numa rede social, o presidente da União Africana, Moussa Faki, reforçou a posição - publicada no dia 7 de outubro - após os atentados do Hamas contra Israel.

Hostilidades

Na declaração do dia 7, Faki expressou preocupação com o início das hostilidades e destacou que “a negação dos direitos fundamentais do povo palestino, particularmente de um Estado Independente e soberano, é a principal causa da permanente tensão israelense-palestina”.

Na segunda-feira (16), durante abertura do Conselho de Ministros Árabes da Justiça, em Bagdá, no Iraque, o secretário-geral da Liga Árabe, Aboul Gheit, voltou a comentar o assunto.

Ele reforçou o argumento de que o ataque contra Gaza teria como objetivo punir o povo palestino “coletivamente e até mesmo exterminá-lo, e que os 2,2 milhões de pessoas em Gaza, que têm sido sitiadas há 17 anos, quase metade dos quais são crianças, são vulneráveis a uma política insana de vingança”.

Gheit condenou o comportamento da comunidade internacional dizendo que “este massacre não só continuará a ser uma vergonha que assombra Israel, mas também uma maldição para a comunidade internacional e para a consciência global, que está silenciosa num momento em que o silêncio se torna um crime”. (Agência Brasil)

Saúde anuncia R\$ 225 milhões para o Amazonas em meio à seca histórica

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, anunciou na segunda-feira (16) R\$ 225 milhões para reforçar o atendimento no Amazonas em razão da forte estiagem que atinge a região. Do total, serão enviados R\$ 102,3 milhões em parcela única, enquanto R\$ 122,7 milhões serão incorporados ao teto de média e alta complexidade do estado. As cidades de Lábrea, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira vão receber recursos para reforçar a assistência na atenção primária.

“Os três municípios que assinei a portaria complementar foram os quais, em avaliação conjunta envolvendo a associação municipal e prefeituras aqui do estado do Amazonas e também do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, se faziam mais necessários recursos para a atenção primária da saúde. Não é fruto de uma ideia de gabinete, é uma análise técnica em diálogo com as instâncias”, explicou Nísia.

A ministra destacou ainda os planos da pasta de recompor o teto de média e alta complexidade no estado. “Não são ações só da parcela única, mas uma recomposição desse teto, com recursos de R\$ 122,7 milhões, que são incorporados e, portanto, destinados mês a mês, conforme é a nossa regra de distribuição de recursos. Queremos caminhar para soluções estruturantes nas ações voltadas tanto para a atenção primária da saúde como para média e alta complexidade. Para isso, estaremos trabalho junto ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde um plano de qualificação de toda essa gestão, aperfeiçoando esses mecanismos e vendo as melhores soluções”.

Saúde indígena

Na semana passada, o Ministério da Saúde enviou ao

Amazonas sete kits calamidade, contendo 32 medicamentos e 16 insumos, com capacidade para atender 10,5 mil pessoas por um período de até 1 mês, além de 71,5 mil unidades de medicamentos para intubação orotraqueal (IOT). Em nota, a pasta informou que segue monitorando a situação na região e em outros estados impactados pela seca e que mais insumos podem ser enviados a partir novas solicitações.

“Estaremos, na próxima semana, trabalhando com a Secretaria de Saúde Indígena aqui, in loco, com todos os distritos sanitários indígenas. Vamos trabalhar para superar os problemas existentes numa área tão complexa e de responsabilidade direta do Ministério da Saúde”, disse Nísia. “Nossa agenda é ampla. Não se esgota hoje. Que seja uma agenda de desenvolvimento para além de resolver o máximo possível a emergência aqui colocada”, concluiu.

Recomendações

O ministério publicou uma lista com recomendações para a população amazonense e de outras cidades da Região Norte que tiveram o céu coberto por fumaça. São elas:

- Evitar ficar próximo ao local de queimadas;
- Lavar mãos e rosto;
- Fechar portas e janelas de casa e do ambiente de trabalho para que a fumaça não entre;
- Manter os ambientes umedificados e ventilados por meio do uso de umidificadores e ventiladores;
- Aumentar a ingestão de água para hidratação;
- Evitar exposição em locais abertos, quando possível;
- Usar máscara ao ar livre; e
- Evitar atividades físicas e esportivas ao ar livre.

(Agência Brasil)

Regulamentada pelo IAT, exploração de recursos minerais se destaca na Grande Curitiba

Por causa da forte diversidade geológica e do alto poder de consumo, a Região Metropolitana de Curitiba se destaca na exploração mineral no Paraná. Rio Branco do Sul, Almirante Tamandaré, Campo Largo, Adrianópolis, Cerro Azul, Araucária e Quitandinha, juntos, respondem por cerca de 50% da economia do setor no Estado, que movimentou R\$ 1,5 bilhão em 2021 (último dado disponível) com base na arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) – imposto pago pelos mineradores e destinado aos municípios produtores e afetados pela mineração.

De acordo com dados do Departamento de Geologia do Instituto Água e Terra (IAT), órgão responsável pela fiscalização e regulamentação da atividade com a intenção de evitar danos ao meio ambiente, o Estado se destaca, especialmente, pela extração de minérios não metálicos para a produção de bens para a construção civil como areia, brita, cimento e cal. São aproximadamente 500 empresas, com polos de exploração em 183 municípios. A produção total foi de 61 milhões de toneladas de minérios em 2021, um aumento de 8,5% em relação a 2020, quando a operação fechou em 56,3 milhões de toneladas.

“Essa quantidade em toneladas é bastante significativa, su-

perior à produção agrícola de grãos no mesmo período”, afirma o geólogo do IAT, Marcos Vitor Fabro Dias. “O Paraná produz hoje 12% do cimento de todo o Brasil, o que corresponde a 8 milhões de toneladas, mas consome 7,4% do cimento nacional, evidenciando a alta demanda da sociedade por serviços de construção civil”, acrescenta.

Rio Branco do Sul, por exemplo, é o município paranaense que mais arrecada com a atividade mineral. Por causa da extração de calcário para a fabricação de cimento, responde por 16% de toda a CFEM. A cidade possui uma das três indústrias cimenteiras do Estado e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 49% do Produto Interno Bruto (PIB) do município vem do setor industrial.

Na sequência, também em razão das cimenteiras, aparecem Campo Largo e Adrianópolis, com 13% e 4,4% da arrecadação, respectivamente.

Almirante Tamandaré é outro expoente da extração de calcário no Paraná, com 5% do total da CFEM. No município, o minério é aplicado na produção de corretivos agrícolas usados para diminuir a acidez do solo e para a produção de cal. Cerro Azul, por sua vez, se sobressai na produção de fluorita para fins industriais – o município contribuiu com 3,4% da CFEM.

Ainda na área dos corretivos, mas desta vez nos Campos Gerais, a mineração de talco foi outro destaque, com forte presença em Ponta Grossa (2,6%) e Castro (2,5%). Já a extração de carvão mineral tem como polo Figueira, pequena cidade no Norte Pioneiro do Paraná, com 6,6% da arrecadação.

Algumas cidades do Paraná se destacam pela exploração de outros tipos de recursos minerais. Em relação à arrecadação de royalties pela extração de combustíveis como petróleo e gás, feita com base em uma legislação diferente da CFEM, a maior parte do valor é destinada aos municípios que possuem equipamentos de embarque e desembarque das substâncias. Araucária, responsável por refinar 10% do petróleo nacional, é a principal beneficiada nessa área, recebendo 73% dos royalties pagos em 2022, cerca de R\$ 68,5 milhões.

Com relação à extração de minérios energéticos, o foco fica em dois municípios: São Mateus do Sul, na região Sul, que recebeu R\$ 3,1 milhões pela exploração do xisto, e Pitanga, no região Central do Estado, que movimentou R\$ 300 mil pela extração de 4.125.000 metros cúbicos de gás natural.

A produção de água mineral é outra atividade com forte presença no Paraná. Hoje, 32 empresas de 28 municípios explo-

ram a substância, seja para consumo pessoal, uso industrial ou turismo. Em 2022, foram produzidos mais de 346 milhões de litros, com destaque para Quitandinha, também na Grande Curitiba, que ficou com 33,1% do valor arrecadado pela CFEM, Toledo (Região Oeste), com 14,5%, e Foz do Iguaçu (também no Oeste), com 9,3%.

A atividade mineral é regulamentada e fiscalizada pelo Instituto Água e Terra por meio de um rigoroso processo de licenciamento ambiental, que inclui a exigência de estudos ambientais antes da execução do empreendimento, a delimitação das áreas de extração para evitar intervenções em corpos d’água e Áreas de Preservação Permanente (APP) e o estabelecimento de medidas de segurança para reduzir o risco de contaminações durante o descarte de resíduos oriundos da mineração.

“A extração de minérios no Brasil é regulada pela Agência Nacional de Mineração (ANM), que é a responsável por fazer a concessão das terras para a atividade. No entanto, esse documento só é emitido se o proprietário estiver com o licenciamento ambiental em ordem, um procedimento que é aplicado no Paraná pelo IAT. É o nosso órgão quem estipula algumas das exigências para reduzir o impacto ambiental da mineração”, explica Dias. (AENPR)

Lembre sempre de lavar as mãos

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

FATO RELEVANTE

A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, atual denominação social da ISEC SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Securitizadora” ou “Emissora”), na qualidade de Emissora da 1ª Série da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Emissão”), lastreados nas debêntures emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Broto Legal Alimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.907.210/0001-08 (“Devedora”) vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, em continuidade ao fato relevante publicado em 06 de outubro de 2023, informar ao público em geral que, ante o pedido de recuperação judicial pelas Fiduciárias e, consequentemente, o Vencimento Antecipado Automático das Debêntures e dos CRA, nos termos das cláusulas 6.1.1, alínea (b) da Escritura de Emissão e 8.1.1, alínea (b) do Termo de Securitização, a Devedora realizou a Securitizadora, nesta data, pagamento do vencimento antecipado das Debêntures e, por consequência, a Securitizadora realizou o Resgate Antecipado da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.1 do Termo de Securitização. Diante do acima exposto, a Securitizadora tomará as providências para que a operacionalização do referido pagamento seja realizada via B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, aos Titulares dos CRA, até 17 de outubro de 2023. A Securitizadora reforça seu compromisso com a manutenção dos investidores e mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão e demais Documentos da Operação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de outubro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães - Diretor de Relações com Investidores

Exigência do uso de câmeras dificulta apoio aos estados, diz Dino

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, afirmou que a exigência de que os agentes das forças de segurança federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional) usem câmeras acopladas aos uniformes é um obstáculo momentaneamente intransponível à atuação federal de apoio a operações ostensivas nos estados.

“Este é um obstáculo intransponível que não temos como atender, neste momento”, declarou Dino, na manhã da segunda-feira (16). O ministro referia-se aos questionamentos que o Ministério Público Federal (MPF) fez, no início do mês, em relação ao envio de efetivos da Força Nacional para o Rio de Janeiro e ao reforço do número de policiais rodoviários federais no estado, a pedido do governo estadual.

Na ocasião, o ministério anunciou que as forças de segurança federais ajudariam as polícias do Rio de Janeiro a cumprir mandados de prisão no Complexo da Maré, na capital fluminense. A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, do MPF, então acionou o ministério, lembrando-o de que as ações deveriam respeitar uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em fevereiro de 2022, o STF estabeleceu limites às opera-

ções policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia. A Corte também determinou que o governo estadual apresentasse um plano com medidas para reduzir a letalidade policial e impedir eventuais violações aos direitos humanos. Entre essas medidas está a instalação de equipamentos de GPS e de sistemas de gravação de áudio e vídeo nas viaturas e fardas policiais, com o devido armazenamento digital dos arquivos.

Com base nessa decisão, o MPF questionou, no começo de outubro, o envio da Força Nacional para o Rio de Janeiro. No ofício encaminhado ao secretário-executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Capelli, os procuradores citam a decisão do STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF), segundo a qual, sempre que houver emprego de força não relacionado às atividades de inteligência, todas as forças policiais envolvidas deverão usar câmeras e que os registros deverão ser enviadas ao Ministério Público e disponibilizadas à Defensoria Pública.

“Houve esta notificação do MPF, criando alguns empecilhos, alguns deles intransponíveis neste momento”, disse Dino, em entrevista. Segundo o ministro, após adiar o envio do

efetivo da Força Nacional, o governo federal decidiu rever a atuação da tropa federativa.

Na segunda-feira, 150 agentes da Força Nacional de Segurança começaram a atuar no Rio de Janeiro. Esse é o primeiro contingente de um total de 300 agentes que o ministério pretende deslocar para o estado.

O ministro e o secretário-executivo do ministério viajam ainda esta segunda-feira para o Rio de Janeiro a fim de participar de uma série de reuniões. “O desenho inicial é termos, participarmos, uma operação concentrada em área de competência federal, ou seja, nas BRs,

rodovias federais, portos e aeroportos”, informou o ministro, explicando que, nas rodovias federais de acesso à cidade do Rio de Janeiro, as operações serão coordenadas pela Polícia Rodoviária Federal, com o apoio da Força Nacional.

Dino assegurou que o governo federal decidiu adquirir câmeras de vídeo para os uniformes policiais logo no início da atual gestão, e só não o fez ainda porque o ministério ainda não decidiu qual tecnologia empregar. “Vamos comprá-las. Isso já está decidido desde o começo do governo. Uma missão nossa já foi à China, outra foi aos Estados Unidos, e fizemos, há cer-

ca de 15 dias, uma reunião com todas as polícias estaduais discutindo o uso das câmeras”, destacou Dino, revelando que o ministério receberá, em breve, dos Estados Unidos, um conjunto de câmeras que serão usadas parte em um projeto experimental da PRF, parte pelas forças policiais da Bahia.

“Colocar a câmara no uniforme é a parte mais fácil do processo. O fundamental é saber para onde estas imagens irão? Quais os critérios normativos? Quais os critérios de análise destas imagens e, sobretudo, quais as ferramentas analisarão estas imagens? Porque, evidentemente, não há um policial apto

a analisar as imagens para cada policial que está na rua. E se as filmagens ficarem em um arquivo morto, isso não fará nenhum sentido”, ponderou Dino, defendendo uma resolução que se aplique a todo o país.

“Não posso pensar só nas nossas forças federais. Tenho que pensar de modo coordenado segundo a lógica do Sistema Único de Segurança Pública. As polícias estaduais estão sob autoridade dos governadores. Não adianta eu baixar uma portaria e dizer que a polícia estadual do Amapá por exemplo, vai cumpri-la porque isso vai depender da decisão do governador”, finalizou o ministro. (Agência Brasil)

Lula tem compromisso com povos indígenas, diz Padilha

O ministro da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), Alexandre Padilha, afirmou, na segunda-feira (16), que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva “tem compromisso com os direitos dos povos indígenas e compromisso com a Constituição brasileira”. Em conversa com jornalistas, Padilha foi questionado sobre possíveis vetos ao projeto de lei que estabelece o marco temporal; o texto está na mesa para sanção do presidente Lula.

Em 27 de setembro, o Senado aprovou o projeto que estabelece que os povos indígenas só têm direito às terras que ocupavam ou reivindicavam até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição Federal, tese conhecida como marco temporal.

Os possíveis vetos, segundo Padilha, estão em análise pelas

diversas pastas do governo. “Estamos aguardando a manifestação dos ministérios, temos até o dia 20 de outubro, prazo limite para essa decisão, para a sanção do texto. Os vários ministérios estão começando a se posicionar, teremos reunião essa semana - Casa Civil, SRI - para tomar uma decisão final”, disse.

Segundo o ministro, o texto aprovado pelos parlamentares tem diversos “penduricalhos que agridem, inclusive, terras já demarcadas e identificadas como terras indígenas”. “Desde promostas de retorno dessas terras, retirada dessas terras das populações indígenas, de permitir práticas que não são aprovadas, inclusive, nos textos constitucionais”, disse.

“Certamente, a posição do presidente Lula será sempre uma posição de defender a Constituição, defender os direitos

que estão garantidos na Constituição brasileira e compreender que as terras indígenas têm um valor para o conjunto do povo brasileiro, para a União. É um patrimônio da União e é um ativo muito importante nesse momento em que o Brasil assume um protagonismo mundial no enfrentamento a agenda das mudanças climáticas”, acrescentou Padilha.

Para ele, o Brasil tem conseguido atrair investimentos em razão da defesa de que “meio ambiente e desenvolvimento econômico podem caminhar juntos”. “E as terras indígenas têm um papel importante na proteção ambiental do país, na proteção da nossa biodiversidade, da nossa diversidade cultural, é um ativo muito importante, inclusive, para o desenvolvimento econômico brasileiro”, destacou.

Entre outros dispositivos, a proposta aprovada no Congres-

so autoriza a exploração econômica das terras indígenas, inclusive com a contratação de não indígenas, desde que aprovada pela comunidade e com a garantia de promover benefícios à população local.

STF

Na semana anterior à aprovação do texto, o Supremo Tribunal Federal (STF) havia inviolado a tese do marco temporal. Os ministros da Corte, entretanto, definiram indenização para ocupantes de boa-fé. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), negou que a aprovação do projeto foi para afrontar o STF.

Após a sanção do projeto pelo presidente Lula, os possíveis vetos voltam para ser analisados pelos parlamentares, que poderão mantê-los ou derrubá-los. (Agência Brasil)

Sociedade Civil entrega recomendações para CPMI do dia 8 de janeiro

Organizações da sociedade civil entregaram na segunda-feira (16) para a senadora Eliziane Gama (PSD-MA) um documento com recomendações para o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos atos golpistas de 8 de janeiro. As entidades cobram a responsabilidade dos que colaboraram com os ataques ao Estado Democrático de Direito e destaca a urgência da despolitização das forças de segurança, de ampliar as discussões sobre os direitos e responsabilidades das plataformas de mídias sociais e a “criação de mecanismos robustos para evitar a repetição desses eventos”. Relatora da CPMI, Eliziane deve ser apresentar seu parecer durante reunião do colegiado, marcada para esta terça-feira (17).

Batizado de Faça a Democracia Forte, o documento foi elaborado por organizações como Instituto Vladimir Herzog; Coalizão Brasil por Verdade, Justiça, Reparação e Memória; Plataforma pela Reforma do Sistema Político; Pacto Pela Democracia, Inesc, Frente Ampla Democrática pelos Direitos Humanos e é também assinado pelo Centro Popular de Direitos Humanos, Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito, entre outras.

No total são 12 recomendações, divididas em três frentes: Educação Midiática e Cidadã, Forças Armadas e Regulação das Plataformas de Mídias Sociais.

“É crucial fomentar a memória coletiva e a cultura democrática, indicando a necessidade imediata de uma política de educação para a cidadania e um programa de formação midiática em nível nacional. Ademais, é imperativo frear o processo de radicalização golpista, ampliando as discussões sobre os direitos e responsabilidades das plataformas de mídias sociais”, afirmam as organizações.

Entre os pontos destacado no documento estão a responsabilização de todos os envolvidos nos Atos Antidemocráticos de 8 de janeiro, que devem ser investigados, processados e julgados em conformidade com a lei, tendo atenção especial aos militares; reformulação do Art. 142 da Constituição Federal

que trata da destinação das Forças Armadas exclusivamente para a Defesa Nacional e limitação de sua atuação, suprimindo como sua missão a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem.

“Além disso, o art. 142 deve ser alterado para que fique claro que as Forças Armadas não podem agir sem a convocação de um dos três Poderes constitucionais e que, em nenhuma hipótese, podem agir contra as instituições republicanas e qualquer um dos três Poderes. Este é um passo crucial para a desmilitarização das políticas públicas e do Estado”, diz o documento.

As organizações propõem também que a senadora Eliziane inclua em seu relatório a recomendação para proibir candidatura de militares na ativa a cargos eletivos de membros das Forças de Segurança que não tenham se desincompatibilizado de suas funções com um mínimo de cinco anos de antecedência; proibição a militares de serem votados e expressar opinião político-partidária durante o serviço ativo, com exceção do direito ao voto; criação de um grupo de trabalho para avaliar a Justiça Militar e a responsabilização de militares envolvidos em violações de direitos humanos, com alteração da Lei 6.683/1979 (Lei de Anistia).

O documento também defende ampliar as discussões sobre o papel das plataformas digitais na divulgação de fake news, inclusive sobre projetos que já tramitam no Congresso e definem os direitos e responsabilidades das plataformas de mídias sociais em sua atuação no país.

Para elas essa é uma oportunidade de definir as regras para essa atuação, visando garantir a liberdade de expressão, acesso à informação e combate à desinformação, proteção de dados, transparência e limites ao controle de mercado pelas plataformas.

Por isso, as organizações propõem implementar um modelo regulatório de conteúdo das plataformas digitais; responsabilização das plataformas por conteúdos impulsionados, transparência no acesso de dados para investigações e a criação de mecanismos para denúncias e fiscalização. (Agência Brasil)

Ministro defende integração de governos para atender população de rua

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Wellington Dias, disse na segunda-feira (16) que as políticas para atender a população em situação de rua precisam integrar os governos estaduais, os municípios e o governo federal.

“Um dos maiores desafios do Brasil é esse da população em situação de rua. Já vínhamos com os municípios, com os estados, trabalhando em uma atuação, em reorganizar a rede. Nós temos uma rede nacional de centros de referência especializados”, disse. O ministro participou do lançamento de uma iniciativa para segurança alimentar na infância da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp).

Segundo o ministro, esse trabalho deve ser acelerado em outubro para atender as determinações do Supremo Tribunal Federal (STF). Em julho, uma decisão do ministro do STF Alexandre de Moraes estipulou prazo de 120 dias para o governo federal apresentar um plano nacional para a população de rua.

Na mesma decisão, Moraes determinou que estados e municípios não podem realizar obras com arquitetura hostil contra a população de rua, recolhimento forçado de pertences pessoais e remoção compulsória de pessoas. Além disso, deverá ocorrer capacitação de agentes para dar tratamento digno aos moradores e divulgação prévia dos horários de serviços de zeladoria.

A articulação para atender essa população deve acontecer, na visão de Wellington Dias, a partir da rede de assistência social. “Nós temos o Cras, Centro de Referência de Assistência Social – que equivale à unidade básica de saúde lá no sistema SUS –, aqui pelos Suas, Sistema Único de Assistência Social, e temos o Creas, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e os centros POP, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, que equivalem a um hospital para a média e alta complexidade nessa área social”, detalhou.

Ainda segundo o ministro, existem diversas circunstâncias que levam as pessoas a ficarem

em situação de rua, por isso, a necessidade de uma abordagem que envolva as três esferas de governo.

“Nós temos situações aqui em São Paulo, de uma presença, na população de situação de rua, elevada de pessoas que são de outros estados. Então, o estado de São Paulo terá dificuldade de lidar e, principalmente, o município sozinho. É preciso ter uma participação do governo nacional. Da mesma forma que quem tem a rede social integrada com o MDS é o município”, disse ao lembrar que os equipamentos de atendimento tem gestão municipal e são a porta de entrada para os benefícios concedidos a partir do governo federal. (Agência Brasil)

Governo tem 180 dias para regulamentar exame toxicológico de motorista

O Ministério do Trabalho e Emprego tem 180 dias para regulamentar a realização dos exames toxicológicos na emissão ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para motoristas das categorias C, D e E. O novo prazo foi estabelecido pela lei 14.599/2003, que teve um de seus artigos anteriormente vetado e após a derrubada do veto, foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado na segunda-feira (16), no Diário Oficial da União (DOU).

A sanção trata de uma mudança no artigo 148-A do Código Brasileiro de Trânsito, já com modificações desde 2017, quando foi estabelecida a exigência

do exame pela primeira vez. Os prazos foram revistos e o exame chegou a ser suspenso, em razão da pandemia de covid-19.

Em junho deste ano, uma deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) definiu um limite até 28 de dezembro para que a medida fosse retomada, já que o artigo que estabelecia prazo havia sido vetado pelo entendimento jurídico de que o assunto já estava regulamentado em outras leis. No caso, a Consolidação das Leis do Trabalho estabelecia que as custas do exame seriam do empregador e a Lei 9.503/1997 estabelecia as regras para a realização do exame.

Embora as leis anteriores

tratassem das obrigações, os procedimentos sobre a aplicação, fiscalização periódica e o registro da aplicação do exame toxicológico nos processos e sistemas eletrônicos não haviam sido estabelecidos. Com a retomada de parte dos vetos, esses procedimentos deverão ser estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Outra mudança que foi retomada com a sanção é a aplicação de infração gravíssima, com sete pontos na CNH, e multa de cinco vezes o valor da penalidade, que soma atualmente R\$ 1.467,35, para o motorista que não fizer o exame toxicológico a cada dois anos, ou quando rea-

lizar a renovação da habilitação. Para esses casos, a tolerância é de 30 dias.

A medida foi vetada pelo entendimento jurídico de que a penalidade foi considerada desproporcional.

Os exames toxicológicos para verificação do consumo de substâncias psicoativas são realizados a partir de amostras de cabelo, pelo, ou unha. Os resultados são emitidos em, no máximo, 90 dias.

De acordo com o site da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), atualmente, há 17 redes de laboratórios credenciadas a fazer o exame. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos



Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Cyrela Sul 010 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 21.444.235/0001-42 - NIRE 3522993367

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigril Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 48.315.950,00 **para** R\$ 32.815.950,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Sul 034 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 25.553.917/0001-06 - NIRE 35237515394

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigril Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 1.924.470,00 **para** R\$ 1.024.470,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

DGC MAP Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 16.583.355/0001-70 - NIRE 35233091199

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.10.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigril Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 1.924.470,00 **para** R\$ 1.024.470,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0003537-76/2023.8.26.010. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Civil, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KARINA DE ALMEIDA CARLSON**, CPF 147.417.018-83, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por **SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO SUPERIOR LTDA.**, CNPJ 43.144.980/0001-82, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinado **a(s) RESPECTIVAS INTIMAÇÃO(ÕES)**, por EDITAL, para que em 15 (de) dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de **R\$ 5.350,46**, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (de) dias para que o(a)s executado(a)s, independentemente de penhora ou não, intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)s executado(a)s, será nomeado comprador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª Emissão, em Série Única da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede à Rua Gerivitiba, nº 207, c/ 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 parte, São Paulo, SP. CNPJ 04.534.004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **01 de novembro de 2023 às 11h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de: **a)** deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Outorgar anuência prévia e expressa para integração das quotas do Fundo de Investimento Imobiliário - AVM FI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.354.650/0001-14 ("FII AVM"), único quotista da Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.590.380/0001-23 ("Devedora"), no capital social da Sociedade Anônima de Futebol ("SAF"), e a ser constituída pelo Clube Atlético Mineiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.217.977/0001-68 ("CAM"), e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático previstas na Cláusula 8.1, alíneas (h) e (s), do Instrumento Particular da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais em Série Única, para Colocação Privada, da Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda. ("Termo de Emissão") e na Cláusula 7.3, alíneas (h) e (s), do Termo de Securitização, com a consequente alteração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças que integra os documentos da Emissão, de modo que o Fidejussor deixe de ser o CAM e passe a ser a SAF, bem como conceder autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; **b)** Outorgar anuência prévia e expressa para extinção do FII AVM e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático previstas na Cláusula 8.1, alíneas (h) e (s), do Termo de Securitização, com a consequente alteração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças que integra os documentos da Emissão, de modo que as Fiduciárias deixem de ser o CAM e a Devedora e passe a ser a SAF, bem como conceder autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; **c)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais e, por consequência dos CRI, nos termos da cláusula 8.2. das Notas Comerciais, em razão da não apresentação das Demonstrações Financeiras da Emitente, no prazo e forma estabelecida na cláusula 10.1 das Notas Comerciais, e o material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgoinc.com; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br; A Assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 13.4.4. do Termo de Securitização. As deliberações das matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI presentes à Assembleia, desde que os presentes representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 13.1.1. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora a quem os Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gastos@virgoinc.com por cópia para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af.assembleia@oliveira.com.br por preferência eletrônica em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecendo às condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<http://www.virgoinc.com>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI na página eletrônica da CVM, por meio de forma eletrônica (com os seus certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou, se (ii) não for enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular dos CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 12 de outubro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 402ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 402ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede à Rua Gerivitiba, nº 207, c/ 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 parte, São Paulo, SP. CNPJ 04.534.004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **01 de novembro de 2023 às 09h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Outorgar anuência prévia e expressa para integração das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário - AVM FI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.354.650/0001-14 ("FII AVM"), único quotista da Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.590.380/0001-23 ("Devedora"), no capital social da Sociedade Anônima de Futebol ("SAF"), e a ser constituída pelo Clube Atlético Mineiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.217.977/0001-68 ("CAM"), e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático previstas na Cláusula 8.1, alíneas (h) e (s), do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais em Série Única, para Colocação Privada, da Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda. ("Termo de Emissão") e na Cláusula 7.3, alíneas (h) e (s), do Termo de Securitização, com a consequente alteração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças que integra os documentos da Emissão, de modo que o Fidejussor deixe de ser o CAM e passe a ser a SAF, bem como conceder autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; **b)** Outorgar anuência prévia e expressa para incorporação da Devedora pela SAF e afastar as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático previstas na Cláusula 8.1, alíneas (b), (d), (e), (g), (i) e (j) do Termo de Emissão e na Cláusula 7.3, alíneas (b), (d), (e), (g), (i) e (j) do Termo de Securitização, de forma que o ativo objeto da Emissão passe a ser detido diretamente pela SAF, condicionada à (i) substituição da garantia de alienação fiduciária de quotas da Devedora pela alienação fiduciária da Arena MRV, conforme definição constante do Termo de Securitização; e (ii) alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças que integra os documentos da Emissão, de modo que as Fiduciárias deixem de ser o CAM e a Devedora e passe a ser a SAF, bem como conceder autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários e/ou sejam convenientes à formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; **c)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais e, por consequência dos CRI, nos termos da cláusula 8.2. das Notas Comerciais, em razão do descumprimento das seguintes obrigações não pecuniárias: (i) Não apresentação das demonstrações financeiras anuais da Emitente relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do relatório da administração, do relatório de auditoria dos auditores independentes e das notas explicativas relativas à apuração dos Índices Financeiros do ano 2022, no prazo e forma estipulada na cláusula 10.1 das Notas Comerciais; e (ii) Não apresentação de Declaração de Fidejussão informando a disponibilidade do Fundo de Cessão Fiduciária para o período em referência, no prazo e forma estipulada na cláusula 1.6.1. do Contrato de Cessão Fiduciária. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgoinc.com; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 13.9. do Termo de Securitização. As deliberações das matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI presentes à Assembleia, desde que os presentes representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 13.1.6. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora a quem os Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gastos@virgoinc.com por cópia para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af.assembleia@oliveira.com.br por preferência eletrônica em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecendo às condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (<http://www.virgoinc.com>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI na página eletrônica da CVM, por meio de forma eletrônica (com os seus certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou, se (ii) não for enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular dos CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 12 de outubro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Jornal O DIA SP

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ/MF nº 42.206.269/0001-79 - NIRE nº 35300570286 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de setembro de 2023, às 11h30, na sede da Concessionária do Bloco Central S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, nº 524, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP: 05424-904. **2. PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, cumpridas as formalidades exigidas pela legislação, a saber: **3. CONVOCAÇÃO:** Desejando os acionistas convocados a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Roberto Penna, Secretário: Fernando Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a contratação, pela Companhia, de financiamento junto ao Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), por meio da abertura de crédito no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) nos termos do contrato de financiamento mediante abertura de crédito ("Contrato de Financiamento BNDES") a ser firmada entre o BNDES, a Companhia, a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82 ("CPC"), e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97 ("CCR") e, em conjunto com a CPC, as "Acionistas", na qualidade de acionistas e intervenientes autênticos ("Financiamento"); (ii) a captação de recursos, pela Companhia, por meio da realização da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fiduciária adicional, por contrato com a espécie com garantia real, com garantia fiduciária adicional, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, por meio de registro automático de distribuição, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais leis e regulamentos aplicáveis ("Oferenda"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fiduciária Adicional, a ser Convogada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária do Bloco Central S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), em conjunto com a Companhia, a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo abaixo definido); (b) contratar os demais prestadores de serviço necessários à realização da Oferta, que incluem mas não se limitam ao banco liquidante e escriturante; Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, assessores legais, administradores e B3 S.A., B3, Brasil, Bolsa, Balcão, B3 ("B3"); (c) negociar e celebrar, com o B3, o contrato de depósito de valores mobiliários, em conjunto com a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, e a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.002/0001-82, e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, e os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, praticarem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, objetivando a captação do Financiamento, a realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e outorga das Garantias Reais (conforme termo abaixo definido) e a fiança (conforme termo abaixo definido), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar o Coordenador Líder (conforme termo

NIRE 35000028252 - CNPJ/MF n.º 52.311.347/0001-59

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 14/09/2023, às 12h30min., realizada na sede da companhia, situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP.

Convocação: Convocação pessoal para o Presidente do Conselho de Administração, Proferida pelo Presidente do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Cleber Baldan. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a contratação de financiamento junto à **Finciadora de Estudos e Projetos – Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200 - Parte A, Flamengo, inscrita no CNPJ nº 33.749.086/0001-09 pela **Companhia**, bem como assinatura do contrato de financiamento no valor de até R\$ 58.373.769,00 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e 14/100 de real), pelo Estado Social da companhia. **Deliberações Órgão do Dia:** 1. Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e restrições e *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, resolvem: (a) aprovar a contratação de financiamento junto à **Finciadora de Estudos e Projetos – Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200 - Parte A, Flamengo, inscrita no CNPJ nº 33.749.086/0001-09 pela **Companhia**, bem como assinatura do contrato de financiamento no valor de até R\$ 58.373.769,00. (b) Autorizar os Diretores da **Companhia** a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários. Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão no presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos.

Assinatura e rubrica no ato da reunião: O presente documento foi assinado e rubricado e encontra-se na ordem de deliberações, lida na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes. Matão/SP, 14/09/2023. Walter Baldan Filho - Presidente; Cleber Baldan - Secretário. **Juicsp nº** 398.558/23-1 em sessão de 10/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornalodiasp.com.br/> | leiloes-publicidade-legal@jornalodiasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021431-12.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo – Santana. Requerido: Suelly Aparecida Lolla. EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021431-12.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo (Trib. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: SUELY APARECIDA LOLLA (CPF: 334.238.07-0), que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo – Santana, alegando em síntese: objetivando receber a quantia de R\$ 18.569,95 (juízo de 2019), decorrente dos serviços médico-hospitalares prestados para tratamento médico, a requerida não honrou com as suas obrigações de pagamento e deixou débitos decorrentes das prescrições vendidas pelo RPS nº 15.930/9 e 15.930/9. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023, 17 e 18 / 10 / 2023

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRº EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

PATRICK TOLEDO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/03/2000, COPEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PATRÍCIO MANOEL DA SILVA E DE KELLY CRISTINA TOLEDO DA COSTA; E **KAREN SILVA DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/05/2002, ASSISTENTE COMERCIAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCELO APARECIDO DE SOUZA E DE SANDRA MARA SANTOS DA SILVA.

DAGMAR OLIVEIRA GOMES DO CARMO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 01/01/1966, CONTROLADORA DE ACESSO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LORIDIVAL GOMES DO CARMO E DE VALMIR OLIVEIRA GOMES DO CARMO; E **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 20/03/1973, COMERCIANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E DE MARIA ROSA DA SILVA.

JOAQUIM ALEXANDRE DOS SANTOS NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 13/06/1998, OPERADOR DE TELEMARKETING, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ODAC ALEXANDRE DOS SANTOS E DE SILVIA REGINA DOS SANTOS; E **VERÔNICA MAYSA DOS SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/08/2000, OPERADORA DE TELEMARKETING, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE DULCILENE ELETEIRO DOS SANTOS CRUZ.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PELEGRINELLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 10/07/2003, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, NATURAL DE ITAPECA D'A SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO PELEGRINELLI E DE VALCILENE GOMES DE ANDRADE; E **YASMIN PADILHA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 20/02/1996, AUXILIAR CONTÁBIL, NATURAL DE CAMBUI - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GERVÁSIO DOS SANTOS E DE MARIA PADILHA DO PRADO SANTOS.

JOSÉ ERNESTO DE JESUS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/05/1958, APOSENTADO, NATURAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA JOSÉ DE JESUS; E **CHRISTIANE APARECIDA BETINE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/02/1965, APOSENTADA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALTER SÉRGIO BETINE E DE MARIA EXPEDITA DANTAS BETINE.

BRENO FEITOSA FELIX, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 06/03/1996, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NATURAL DE GARANHUNS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FERNANDO FELIX DA SILVA E DE ROSÂNGELA FEITOSA DE SANTANA; E **ARIELE MENDES PESSOA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 29/05/2001, DO LAR, NATURAL DE ÁGUAS BELAS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NOELSON SOARES PESSOA E DE CICERA MENDES DA SILVA.

CAIO VINÍCIUS SOUSA MORENO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/12/1998, ANALISTA DE TI, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE REGINALDO ANTONIO MORENO E DE FLÁVIA APARECIDA DE SOUSA; E **NICOLY LEITE XAVIER**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/06/2000, ESTAGIÁRIA DE ODONTOLOGIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NICODENOS SEVERINO XAVIER E DE ADRIANA LEITE OLIVEIRA.

MÁRCIO ANDRÉ GARCIA RODRIGUES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 17/03/1976, APOSENTADO, NATURAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE - RS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE NEDILSON ARAUJO RODRIGUES E DE ANA MARIA GARCIA RODRIGUES; E **VANILIA COMETA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/01/1976, PEDAGOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ GOMES DA SILVA E DE JOSEFAARCANGELA DA SILVA.

CLAYTON ALVES FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/04/1986, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GILBERTO FERNANDES E DE TEREZINHA ALVES FERNANDES; E **MONICA SUELEN DE OLIVEIRA GOMES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 01/01/1990, ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO DE OLIVEIRA GOMES E DE EROTILOS DE OLIVEIRA GOMES.

DIEGO VALENTIM ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 24/03/1988, ANALISTA DE ENGENHARIA DE DADOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL GOMES DA ROCHA E DE MARINA VALENTIM DA ROCHA; E **SIMONE DINIS DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/05/1987, GERENTE CMI, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LAZARO BENEDITO DA SILVA E DE MARIA DA GRAÇAS DINIZ DA SILVA.

MAURO LUIZ FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/09/1958, SERVIDOR PÚBLICO, NATURAL DE SÃO PAULO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO FERREIRA E MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA; E **ELIANE MARQUES DE LIMA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 15/04/1974, SERVIDORA PÚBLICA, NATURAL DE SÃO PAULO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MOACIR MARQUES DE LIMA E MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE LIMA.

RONIELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 06/07/1992, DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS, NATURAL DE JUSSARI - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS ROSA E DE IVANI SOARES DE ALMEIDA; E **THAIS SOUZA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 20/04/1995, DENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS E DE TATIANA SOUZA SANTOS.

DANIEL CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/09/1999, ESTUDANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA E DE LEA ALEXANDRE DA SILVA; E **MIKAELA TAINA BARBOSA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/04/1997, MARKETING, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA E DE ADELAINE MARIA BARBOSA DA SILVA.

VALDIR MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 05/01/1991, AUXILIAR DE PADARIA, NATURAL DE BAYEUX - PB, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA JOSÉ MARTINS DE LIMA; E **JANAINA COSTA ALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 30/01/1997, FISCAL DE LOJA, NATURAL DE DONA INÊS - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL FRANCISCO ALVES E DE MARIA APARECIDA DA COSTA.

JOSÉ DAMIÃO DA SILVA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/11/1977, COPEIRO, NATURAL DE ATAÍDE - AL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ SEBASTIÃO SANTOS E DE MARIA JOSÉ BERNARDO DA SILVA; E **LUCIENE MARIA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/06/1972, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NATURAL DE PORTO CALVO - AL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL MONTEIRO DA SILVA E DE ROSÁLIA MARIA DA SILVA.

FILPE GUSTAVO INACIO AVELINO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 22/02/1998, AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO AVELINO FILHO E DE MARISA APARECIDA INACIO AVELINO; E **JÉSSICA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 26/07/1995, OPERADORA DE ESTACIONAMENTO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ APARECIDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E DE MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE.

LUCIANO DANTAS LIMA SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/03/1993, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ DANTAS DE SOUZA E DE MARIA DE LOURDES CORREIA DE LIMA SOUZA; E **JANAINA ANDRADE DA SILVA GRILLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/01/1994, ESCREVENTE AUTORIZADO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO CARLOS GRILLO E DE MARIA DE LOURDES ANDRADE DA SILVA.

JAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 13/03/1996, SERVENTE DE OBRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ DANTAS DE SOUSA E DE VALDIRA TEIXEIRA DE SANTANA; E **PATRICIA FARIAS DE LIMA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/08/1980, COZINHEIRA, NATURAL DE JEQUIÊ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NIVALDO SILVA E DE BRAULINA PEREIRA FERIAS.

FABIO SALVADOR DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 27/05/1979, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL SALVADOR DA SILVA E DE IRACEMA ROSA DA SILVA; E **ANA CAROLINE NASCIMENTO GOMES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 08/06/1998, MANICURE, NATURAL DE AURELINO LEAL - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ BISPO GOMES E DE MARIA GOMES DO NASCIMENTO.

Processo nº **1030920-67.2019.8.26.0100**. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1030920-67.2019.8.26.0100. A Dra. Tonía Yuka Koroku, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Dirlei Leme da Fonseca (CPF: 240.018.488-72) e Juliana Ferrer da Rosa (CPF: 223.241.898-79), que Hospital São Camilo - Pompéia lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 49.923,92 (atril de 2019), decorrente dos Recobos Provisórios de Serviço nº's 249383, 249385, 249384 e 249386. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 29/06/2023. 17 e 18 / 10 / 2023

OTEMAR ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/03/1979, PEDREIRO, NATURAL DE NOVA SOURE - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CAETANO JOAQUIM DOS SANTOS E DE CELINA ALVES DOS SANTOS; E **ADRIANA BARBOSA SANTANA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/11/1986, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE DUARTE SANTANA E DE MARIA LEITE BARBOSA.

FLÁVIO SILVA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/02/1991, ENCANADOR, NATURAL DE FEIRA DE SANTANA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALFREDO BARBOSA DA ROCHA E DE CLOTILDES SILVA ROCHA; E **VANILDA PEREIRA RAMOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 17/01/1987, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NATURAL DE IPECAETÁ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE BENEDITO SANTOS RAMOS E DE VANDA PEREIRA RAMOS.

LUCIANO SILVA CONCEIÇÃO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 10/06/1988, LEITURISTA, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO CONCEIÇÃO E DE LAURA SILVA NASCIMENTO; E **CINTIA CAITANO DA SILVA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 16/09/1987, ANALISTA FINANCEIRA, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE SIMÃO DA SILVA E DE ELENICE CAITANO SOBRINHO DA SILVA.

DENNI ALEFF DE MELO DUTRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/08/1994, COMPRADOR, NATURAL DE LUZIANIA - GO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO PAULO PEREIRA DUTRA E DE ROSILENE DE MELO DUTRA; E **ISABELLA CAROLINA FERREIRA GONÇALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/01/1994, ANALISTA ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALMIR VAS GONÇALVES E DE LUCIMAR FERREIRA GONÇALVES.

DANILO DE JESUS COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/08/1995, SONDADOR, NATURAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ LINO DE SANTANA COSTA E DE ROBERTINA MARIA DE JESUS; E **GRAZIELA FRANÇA NERES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/03/1999, MANICURE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ARNALDO ALMEIDA NERES E DE GILVANETE FRANÇA DA COSTA NERES.

VALMIR DE SANTANA MENEZES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/03/1977, VIGILANTE, NATURAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA DE LOURDES MENEZES SANTANA; E **ELDA MARIA RAMOS DA SILVA**, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 24/09/1973, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALÉRIO RAMOS DA SILVA E DE MARIA JOSEFA DE JESUS.

ELIANDRO CANDIDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 14/01/1979, TROCADOR DE FERRAMENTA, NATURAL DE DIADEMA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO CANDIDO SOBRINHO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDO DOS SANTOS; E **FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, BRASILEIRA, VIÚVA, NASCIDA AOS 17/01/1986, ATENDENTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO FELIX DA SILVA E DE MARIA EUODICIA RODRIGUES DOS SANTOS.

EDUARDO MIGUEL MOSQUETTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 22/06/1984, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SÍDNEI MOSQUETTO E DE BENEDITA MIGUEL MOSQUETTO; E **MARCIA RAMALHO SOUSA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 26/12/1983, PSICÓLOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALMIRO ALVES DE SOUSA E DE AVELINA RAMALHO SOUSA.

HUGO JOSÉ CAMPOS LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 14/04/2004, ALMOXARIFADO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ RICARDO LIMA E DE MICHELLE KARINE DE CAMPOS LIMA; E **NATALIA RIBEIRO MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/05/2005, JOVEM APRENDIZ, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS SOUTO MARTINS E DE CRISTIANE SOUZA RIBEIRO.

MYCHEL GOMES DE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/10/1999, OPERADOR DE TELEMARKETING, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSENILO FRANCILINO DE LIMA E DE ELISANGELA MARIA GOMES; E **TATIANE DOS SANTOS SANTANA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 30/04/1996, RECEPCIONISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GENIVAL BENTO SANTANA E DE MARIA NEIDE DOS SANTOS.

RONIVALDO SANTANA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 02/12/1989, AJUDANTE GERAL, NATURAL DE QUEIMADAS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ARMANDO DE JESUS SILVA E DE ZELIA SANTANA; E **LI CHANG SENA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 13/08/1990, RECEPCIONISTA, NATURAL DE QUEIMADAS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GENIVALDO PINHEIRO DA SILVA E DE MARIA RITA SENA DE SOUZA.

TIAGO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 16/01/1997, SUPERVISOR TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO, NATURAL DE CRISÓLITA - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ODETE MARIA DA SILVA; E **KATE DE SOUSA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/12/1998, ANALISTA FINANCEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADENILSON VIEIRA DA SILVA E DE AURI MENDES DE SOUSA MAGALHÃES.

MICHAEL DA SILVA SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/11/1997, AGENTE COMERCIAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO RODRIGUES DE SOUSA E DE SILVANA KARLLA NUNES DA SILVA; E **GREICE KELLY SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 02/06/1992, OPERADORA DE CAIXA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALBERTO DA SILVA E DE MARIA VANUZIA DOS SANTOS.

DIEGO FERREIRA DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/11/1996, CONTROLADOR DE ACESSO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO DA COSTA FILHO E DE ELIZABETH DA PAZ FERREIRA; E **ALESSANDRA LUZINETE DOS SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/01/1997, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS E DE MARIA LUZINETE DOS SANTOS.

RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 16/12/1992, ALMOXARIFE, NATURAL DE OSASCO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO E DE ADRIANA MARIA DA SILVA; E **THAIS DOS SANTOS GONÇALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/02/1992, ANALISTA DE RETENÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ FELIX GONÇALVES E DE MARIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS.

DIEGO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 01/04/1994, ANALISTA DE LOGÍSTICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALESSANDRO FELIX DA SILVA E DE FLÁVIA CRISTIANE SAUSMIKAT GONÇALVES; E **LARISSA CRISTINA URIAS COSTA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/01/1997, SECRETÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE TANIA CRISTINA URIAS COSTA.

WALLACE MOURA TIBURCIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/08/2000, ADMINISTRADOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SANDRO TIBURCIO E DE ADRIANE SILVA MOURA TIBURCIO; E **MILENA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/07/2002, ASSISTENTE CONTÁBIL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS DA SILVA E DE ROBERTA DA SILVA.

LEANDRO SANTIAGO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 19/04/1998, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NATURAL DE ARACÁ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ SANTOS E DE MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS; E **LINDALVA CAVCANTE DE ANDRADE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/08/1988, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ PEDRO DE ANDRADE E DE ÂNGELA CAVCANTE DE ANDRADE.

AUGUSTO CARLOS DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 15/01/1992, ANALISTA DE REDES, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROBERTO CARLOS DE SOUSA E DE ELIANE APARECIDA DE SOUSA; E **THAIS DE LANA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/04/1992, BANCÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADEVALDO MARCELINO DOS SANTOS E DE MARIA ALICE DE LIMA LANA.

ADENILSON MARQUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/08/1977, VIGILANTE, NATURAL DE IGATU - CE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADEMLSON MARQUES DE OLIVEIRA E DE MARIA LUCIA INACIO DE OLIVEIRA; E **RAQUEL DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 21/08/1974, ADVOGADA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GERVÁSIO RODRIGUES DE SOUZA E DE BENEDITA ROSA DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

AGRO REUNIDAS S/A

CNPJ/MF nº 28.539.255/0001-46 - NIRE 35.300.508.114

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 18/08/2023, 17:30h, **Matão/SP**. Realizou - se na sede da sociedade, situada na Avenida Tiradentes nº 858, Centro, 1º Andar - Sala 3, nesta cidade de Matão/SP, CEP 15990-185. **Convocação e Presença:** Convocação por correspondência eletrônica. Presente e totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Cleber Baldan; Secretário: Walter Baldan Filho. **Ordem do Dia:** Em **Sede de Ordinária:** 1. Fixação do valor de alçada para contratação de empréstimos e financiamentos pela Diretoria Executiva (Artº 15º inciso (x) do Estatuto Social. **Deliberações da Ordem do Dia:** 1. Em atendimento ao disposto no artigo 15º inciso (x) do Estatuto Social da Companhia, foi deliberado por unanimidade que o limite para contratação de empréstimos, financiamentos ou arrendamentos junto às instituições financeiras pela Diretoria Executiva é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por operação realizada. Nenhum outro assunto foi apresentado à discussão na presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. **Matão/SP**, 18/08/2023. Cleber Baldan - Presidente; Walter Baldan Filho - Secretário; **Juceesp** nº 399.589/23-5 em sessão de 10/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BAUKO MÁQUINAS S.A.

CNPJ/MF nº 62.092.754/0001-76 | NIRE 35300127226

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Setembro de 2023
Data, Hora e Local: 11/09/2023, às 10h00, na sede da Companhia, no município de Osasco, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme faculta o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, representando 100% das ações subscritas. **3. Mesa:** Indicado por aclamação o Sr. Ricardo Dias Motin para Presidente da mesa, quem convidou o Sr. Luis Augusto Egídio Canedo para secretário. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram reduzir o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/1976, em R\$11.778.488,54. Com a redução aqui deliberada, o capital social atual da Companhia de R\$100.000.000,00 passa a ser de R\$88.221.511,46. O capital reduzido será restituído aos acionistas, na proporção da participação societária de cada acionista, mediante a transferência dos bens imóveis da Companhia para o Aneel, por seus respectivos valores contábeis, em observância ao artigo 22 da Lei nº 2.646/95. Em razão da alteração acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$88.221.511,46, dividido em 3.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º: As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º: A Companhia é facultado emitir ações ordinárias e preferenciais, sem guardar proporção com as espécies ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, observado o limite legal para ações preferenciais sem voto ou com voto restrito. Parágrafo 3º: A propriedade das ações de emissão da Companhia será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. Parágrafo 4º: A Companhia poderá emitir títulos ou certificados representativos de ações de sua emissão, simples ou múltiplas e, provisoriamente, cautelais que as representem, os quais serão sempre assinados pelo Diretor Superintendente. Parágrafo 5º: Nos casos de pagamento de reembolso a acionistas, será utilizado o valor patrimonial da ação, nos termos da lei". Os acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma de Anexo II à presente ata. **Lavratura da ata e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Nada mais. Osasco, 11/09/2023. **Mesa:** Ricardo Dias Motin - Presidente da Mesa; Luis Augusto Egídio Canedo - Secretário da Mesa.

TIR Participações Imobiliárias Ltda.

CNPJ/MF nº 20.855.845/0001-76 - NIRE 35.228.602.270

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Pelo presente instrumento, ficam convocados os sócios da **TIR Participações Imobiliárias Ltda. ("Sociedade")** para a Reunião de Sócios a realizar-se na sede social, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Serra Negra, nº 292/326, sala 01, Empresarial Anhanguera, CEP 07753-060, às 11 (onze) horas, considerando (trinta) dias de outubro de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apropriação** da unificação das matrículas nº's 89.697 e 61.686 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP - atualmente detidas pela Sociedade e pela Rodrigues&Marcondes - Empreendimentos e Participações Ltda. ("R&M") na proporção de 50% para cada uma, bem como o seu posterior desmembramento em áreas exatamente iguais, de forma que cada matrícula a ser criada seja detida pela Sociedade e pela R&M de forma direta e independente, em atendimento à notificação extrajudicial recebida da R&M. **2) Apropriação** da venda dos seguintes imóveis de propriedade da Sociedade: (i) "Fazenda Palmares", localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, formada pelos imóveis registrados sob as matrículas nº's 136.122, 136.123 e 136.124 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP, em virtude da rescisão do contrato de compra e venda celebrado entre a Sociedade e a Jundiaí Imóveis, localizada na Avenida Juvenal Arantes, s/nº, Lote 04 A, Bairro Medeiros, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo; (v) "Fazenda Três Irmãos II e III", localizada na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, formada pelo imóvel registrado sob a matrícula nº 81.634 do Registro de Imóveis e Hipotecas de Três Lagoas-MS; (vi) "Fazenda Três Irmãos IV", localizada na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, formada pelo imóvel registrado sob a matrícula nº 5.728 do Registro de Imóveis e Hipotecas de Três Lagoas-MS; A venda dos imóveis descritos nos itens (i) a (vi) acima decorre das atividades rotineiras que fazem parte do objeto social da

Diogo Moreira vence a primeira no Mundial de Motovelocidade

Por Jácio Baldi

O brasileiro Diogo Moreira fez com que nós brasileiros soltássemos um grito de vitória no Mundial de Motovelocidade. Diogo Moreira, talvez um desconhecido para muitos brasileiros, mas reconhecidamente no meio motociclístico internacional como um piloto de grande categoria e uma técnica refinada, conquistou no último domingo no GP da Indonésia, sua primeira vitória na Moto3, tornando-se o primeiro brasileiro a vencer nessa categoria. Um jejum de vitória que durou dezoito

anos desde a última vitória de Alex Barros, no GP de Portugal em 2005 (excluindo-se as vitórias de Eric Granado na MotoE). Numa verdadeira batalha travada até a bandeirada quadriculada, algo clássico nessa categoria, Moreira chegou a ultrapassar o limite da pista na última volta, mas sabiamente deixou Daniel Holgado ultrapassá-lo para que não fosse punido, e logo em seguida superar o espanhol novamente, para não perder a liderança até a linha de chegada, recebendo a bandeirada 0,10s à frente de David Alonso e Muñoz. Diogo, ficou muito emocionado

e ao ouvir o hino nacional brasileiro no pódio o garoto encheu os olhos de lágrimas. Diogo Moreira está de malas prontas para deixar a categoria Moto3 ao final dessa temporada, pois já tem um contrato assinado com a equipe italiana da Moto2, Italtrans, por onde passaram pilotos como Enéa Bastianini, campeão da categoria com a equipe em 2020, Takaaki Nakagami, Franco Morbidelli, Mattia Pasini e Andrea Locatelli entre outros. “Estou muito feliz! Finalmente consegui minha primeira vitória e foi muito difícil chegar até aqui”, disse Moreira



Diogo Moreira comemora seu pódio

em prantos. “Tenho que agradecer a toda a equipe e à minha fa-

mília. Muito obrigado. Se continuarmos assim teremos mais vitórias.” finalizou.

Na MotoGP Jorge Martin conquistou a quarta vitória consecutiva na “Sprint Race” do sábado e foi dormir como líder do campeonato. No domingo, o piloto dominava a prova com uma vantagem de mais de três segundos quando cometeu um erro e foi ao chão, deixando a vitória para Pecco Bagnaia, que havia largado em 13º. Com o resultado, Bagnaia retomou a liderança do campeonato. Viñales e Quartararo fecharam o pódio. Para o ex-campeão Jorge Lorenzo, Bagnaia comemorou excessivamente a vitória o que pode ter provocado uma certa ira de Jorge Martin. “Seria inteligente, e melhor para Pecco ser discreto e não irritar seu oponente porque ele poderá vir com mais força”, e finalizou “Bagnaia não venceu a corrida, Martin perdeu.”

O oito vezes campeão mundial Marc Marquez, que trocou a

Brasileiro de Kart: Gabriel Fernandes fica em sexto na F-4 Júnior



Gabriel Fernandes é agressivo nas corridas sob chuva

O carioca Gabriel Fernandes (Techspeed/Cinestúdio/Globo Construtora/Seepill Valves/Total Auto Center/3Marc/Pizza Crek/SOS Bike Móvel) continua confirmando que é um dos grandes nomes

do kartismo nacional na atual temporada. No último fim de semana (14) ele terminou na sexta posição da categoria F-4 Júnior no Campeonato Brasileiro de Kart, realizado no Circuito Internacional Techspeed, em

Nova Santa Rita (RS), a 25 quilômetros de Porto Alegre (RS). “Foi um campeonato top. Lideramos treinos, teve corrida na chuva, no seco, foi uma semana desafiadora. Na corrida final infelizmente pegamos um motor com pouco ritmo, mas finalizamos no top 6!”, declarou o piloto que lidera com larga vantagem os três campeonatos regionais em que participa. Agora Gabriel Fernandes se concentra na V11 Aldeia Cup, certame que realizará a sétima etapa já neste domingo (22), no Kartódromo Aldeia da Serra, em Barueri (SP), onde o piloto de Nova Iguaçu venceu o primeiro turno, ganhou o segundo turno – que termina neste domingo – por antecipação, e lidera a classificação geral com a incrível vantagem de 38 pontos sobre o campeão da Copa do Brasil João Alcécio. Confira os 10 primeiros do

Campeonato Brasileiro de Kart da F-4 Júnior: 1) Heitor Farias (Mega); 2) Nicollas Loretti (Bravar); 3) Yuri Morelli (CRG); 4) Heitor Vasconcellos (Techspeed); 5) Victor Tieri (Mini); 6) Gabriel Fernandes (Techspeed); 7) Yassin Aboobakar (Bravar); 8) João Alcécio (Mega); 9) Miguel da Silva (Techspeed); 10) Nicolas Amaral (Techspeed). Os seis primeiros da categoria F-4 Júnior na V11 Aldeia Cup depois de seis etapas são: 1) Gabriel Fernandes, 105 pontos; 2) João Alcécio, 67; 3) Miguel Silva, 61; 4) Rafael Diniz, 33; 5) Eduardo Pagliaro, 30; 6) Paulo Dutra, 30, 7) Heitor Farias, 29; 8) Felipe Cobra, 28; 9) Enzo Brandão, 25; 10) Paulo Willemann, 21. Gabriel Fernandes tem o apoio de Techspeed/Cinestúdio/Globo Construtora/Seepill Valves/Total Auto Center/3Marc/Pizza Crek/SOS Bike Móvel.

Vedacit Vôlei Guarulhos e Suzano Vôlei decidirão o Paulista Masculino de Vôlei 2023

Vedacit Vôlei Guarulhos e Suzano Vôlei decidirão o Campeonato Paulista de Voleibol Masculino, Divisão Especial, em 2023. As equipes, que fizeram as melhores campanhas da fase classificatória, ratificaram o bom momento nas semifinais, assegurando a presença na decisão do principal torneio regional do país. O representante de Guarulhos bateu o Farma Conde São José por 2 a 0, enquanto o de Suzano fechou o playoff melhor de três contra o Sesi-Bauru por 2 a 1.

A série final será melhor de três jogos e a programação começa já nesta terça-feira (17). A primeira partida será às 21h30, no Ginásio da Ponte Grande, em Guarulhos. O jogo da volta está marcado para sexta-feira, dia 20, a partir das 18h30, na Arena Suzano. Caso seja necessário, o terceiro e decisivo confronto será na próxima segunda, dia 23, a partir das 21h, mais uma vez no Ginásio da Ponte Grande, em Guarulhos, já que o time



Paulista Masculino de Vôlei 2023

da casa terminou em primeiro na primeira etapa da disputa. O Canal SporTV2 transmitirá todos os jogos ao vivo. A final inédita no vôlei paulista reunirá duas equipes com diferentes histórias. De um lado, o Vedacit Vôlei Guarulhos, que estreou em 2019. No ano seguinte, o time já tinha conquistado o título da Superliga B, o

quarto lugar no Paulista e o nono na Superliga Nacional. Em 2021, foi vice-campeão paulista, perdendo na final para o Vôlei Renata. Em 2023, o grupo faz uma campanha irretocável e segue invicto no torneio. Depois de bater na trave, a equipe chega à final em condições reais de garantir seu primeiro título es-

taudal e colocar seu nome na galeria de campeões do Estado de São Paulo. Do outro lado, o Suzano Vôlei, com uma trajetória bem mais longa e que volta a decidir um Paulista após 15 anos. A última conquista aconteceu em 2008, fechando uma série de dez títulos, sendo o maior ganhador do vôlei de São Paulo. Isso sem falar do retrospecto nacional, com três conquistas da Superliga, nas temporadas 1992/93, 1993/94 e 1996/97. A equipe ficou 13 anos longe das competições oficiais, retornando apenas em 2021, quando venceu a Superliga C, e, no ano seguinte, a Superliga B. Agora, dois anos após o retorno, estará em mais uma decisão que tem tudo para ser bastante disputada. O Campeonato Paulista Adulto de Voleibol, Divisão Especial, tem organização e promoção da Federação Paulista de Volleyball. Mais informações no site www.fpv.com.br

CBAt faz nova convocação para o Pan de Santiago e atletismo terá 77 atletas

A Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) divulgou nova convocação de atletas para a disputa dos Jogos Pan-Americanos de Santiago, no Chile, cujo torneio de atletismo será realizado de 29 de outubro a 5 de novembro. Foram chamados novos integrantes e alguns atletas, já chamados, disputarão mais de uma prova. Com essa nova convocação, cresce ainda mais o atletismo na delegação do Time Brasil – serão 77 atletas (40 mulheres e 37 homens). Jacqueline Beatriz Weber chamada para os 800 m também participará do 1.500 m. Entre os homens, Paulo André Camilo de Oliveira, integrante da equipe de revezamento 4x100 m, disputará também a prova individual dos 100 m; Lucas Conceição Vilar, chamado para o 4x400 m e o 4x400 m misto, participará dos 400 m. Já Daniel Ferreira do Nascimento abriu mão de com-

petir na maratona e foi convocado para os 10.000 m. Para competir na maratona foi chamado Johnatas de Oliveira Cruz. As novas vagas abertas pelo Comitê Organizador e a PANAM Sports foram pelo remanejamento e total de atletas por provas, seguindo o Ranking Pan-Americano. Os atletas que figuram pela primeira vez na lista são Ketiley Batista (ASPMP-SP), nos 100 m com barreiras; Gabriela de Souza Muniz (CASO-DF), 20 km marcha atlética; Raiane Vasconcelos Procópio (EC Pinheiros-SP) e Tamara Alexandrino de Sousa (Associação Fortes e Velozes-RJ), ambas no heptatlo. Entre os homens os atletas os convocados são Altobeli Santos da Silva (EC Pinheiros), nos 5.000 m; Marcio Soares Teles (Orcampi-SP), 400 m com barreiras; Matheus Estevão Borges (ASPMP-SP), 3.000m com obstáculos; Matheus Gabriel

Correa (AABLU-SC), 20 km marcha atlética; Johnatas de Oliveira Cruz (Praia Clube/Exército/Futel), maratona; e Wesley Bevilacqua Beraldo (AA Paranaíba-PR), salto em distância. A nova lista complementar é a seguinte: **Feminino** Tabata Vitorino de Carvalho (IPEC Londrina FEL - PR) - 400 m; Tatiane Raquel da Silva (IPEC Londrina FEL - PR) - 1500 m; Jaqueline Beatriz Weber (Praia Clube/Exército/Futel - MG) - 1500 m; Ketiley Batista (ASPMP-SP) - 100 m com barreiras; Gabriela de Souza Muniz (CASO-DF) - 20 km marcha atlética; Raiane Vasconcelos Procópio (EC Pinheiros-SP) - heptatlo; Tamara Alexandrino de Sousa (Associação Fortes e Velozes-RJ) - heptatlo. **Masculino** Paulo André Camilo de Oli-

veira (CAES-ES) - 100 m; Lucas Conceição Vilar (SESI-SP) - 400 m; Altobeli Santos da Silva (EC Pinheiros) - 5.000 m; Daniel Ferreira do Nascimento (ANR-Ijuí-RS) - 10.000 m; Marcio Soares Teles (Orcampi-SP) - 400 m com barreiras; Matheus Estevão Borges (ASPMP-SP) - 3.000m com obstáculos; Matheus Gabriel Correa (AABLU-SC) - 20 km marcha atlética; Johnatas de Oliveira Cruz (Praia Clube/Exército/Futel) - maratona; Wesley Bevilacqua Beraldo (AA Paranaíba-PR) - salto em distância. O Grupo Prevent Senior patrocina o atletismo brasileiro, oferece medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Circuito Banco do Brasil de Surfe promove disputa inédita em piscina de ondas



Praia da Grama em Itupeva

O Circuito Banco do Brasil de Surfe vai realizar a última das cinco etapas de 2023 em Itupeva, cidade localizada no interior do estado de São Paulo, entre os dias 30 de outubro e 1 de novembro. A competição, válida pelo World Surf League Qualifying Series, divisão de acesso para o Challenger Series, contará com uma novidade. Será a primeira da América do Sul disputada em uma piscina de ondas artificiais, da Praia da Grama, complexo tecnológico localizado cerca de 150 km do litoral paulista. Esta etapa, com status QS 1000 para o ranking regional da WSL South America no masculino e feminino, será a primeira do WSL Qualifying Series na América do Sul e a segunda do mundo a utilizar a tecnologia da empresa espanhola Wavegarden, responsável por gerar ondas Cove 2.0. A estreia ocorreu no ano passado, no Rip Curl Pro URBNSURF, em Melbourne, Austrália. Com mais de 30 tipos de ondas e cerca de 1000 por hora com qualidade semelhante à do oceano, oferece oportunidades para surfistas iniciantes e treinamento de alta performance para profissionais.

Cercada pela Mata Atlântica, a Praia da Grama reúne natureza e tecnologia de ponta para replicar o ecossistema da praia no interior paulista. O local disponibiliza ao público uma orla com areia branca e que não esquenta, água cristalina com tratamento ecológico e um beach club completo que inclui bar, espaço fitness e spa. “A Praia da Grama tem muito orgulho em sediar o primeiro evento da WSL em uma piscina de ondas artificiais na América Latina. Ficamos felizes

Honda pela Gresini - Ducati em 2024, assinou um contrato de apenas um ano e muito menos lucrativo do que faturava na HRC. Mas seu poder de troca poderá disparar se seu sucesso na pista retornar. O piloto recusou uma oferta por dois anos com a Pramac pois, se o plano de Marc der certo, o que significaria vitórias, e talvez liderança de campeonato, até meados do próximo ano, seu valor no mercado será muito mais alto, além do que, todas as equipes estarão abertas à negociação, já que o único piloto com contrato garantido até o final de 2025 na categoria é Brad Binder da KTM. A equipe de Valentino Rossi na MotoGP, a VR46, assinou um contrato com um novo patrocinador. A partir de 2024 sai a Mooney e entra a Pertamina Lubrificantes. A equipe passará a chamar-se “Pertamina Enduro VR46 Racing Team” e suas cores mudarão do atual amarelo e preto para cores nos tons de azul, vermelho e branco. O acordo inicial de parceria é para 2024, 2025 e 2026, o que significa que se estenderá além do final do atual acordo da equipe com a Ducati, que expirará no final do próximo ano. A Yamaha não escondeu que gostaria que a VR46 se tornasse a sua futura equipe satélite, mas certamente a fábrica japonesa deverá mostrar uma recuperação na próxima temporada para poder atrair o time do enecampeão. A próxima etapa do Mundial acontece já nesse final de semana no autódromo de Phillip Island na Austrália.

em poder compartilhar de valores que julgamos tão importantes. Esperamos que seja a primeira de muitas outras parcerias que consigamos fazer juntos”, afirma João Amorim de Souza Neto, diretor-presidente da Praia da Grama. O Circuito Banco do Brasil de Surfe estreou no ano passado com três etapas do Qualifying Series e em 2023 está promovendo cinco nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do país. A temporada começou com uma de nível máximo de pontuação, o QS 5000 Saquarema Surf Festival, vencido pelo pernambucano Ian Gouveia e pela catarinense Tainá Hinckel. A segunda etapa aconteceu em Garopaba (SC), onde o campeão mundial Adriano de Souza e outra catarinense, Laura Raupp, festejaram os títulos na Praia da Ferrugem. A terceira foi na Praia de Stella Maris, em Salvador, na Bahia, com a cearense Silvana Lima e o paulista Edgard Groggia sendo os vencedores. A mais recente, na Praia de Maresias, em São Sebastião (SP), contou com os triunfos de Ian Gouveia e da peruana Arena Rodriguez Vargas. Sob o lema “Remando Juntos Para o Futuro” e voltado para novos talentos do surfe, o Circuito Banco do Brasil de Surfe vai decretar os campeões da segunda edição do torneio em cada categoria nesta etapa. Em 2022, após três etapas de QS 1000 em Garopaba, Salvador e Ubatuba (SP), os títulos ficaram com a cearense Silvana Lima e o paulista Gabriel Klausner. No atual campeonato, Ian Gouveia lidera o ranking masculino, com 2.066 pontos, e Tainá Hinckel e Laura Rapp dividem a ponta da tabela no feminino, com 2.500 pontos.